

MANUAL – FÉRIAS WEB

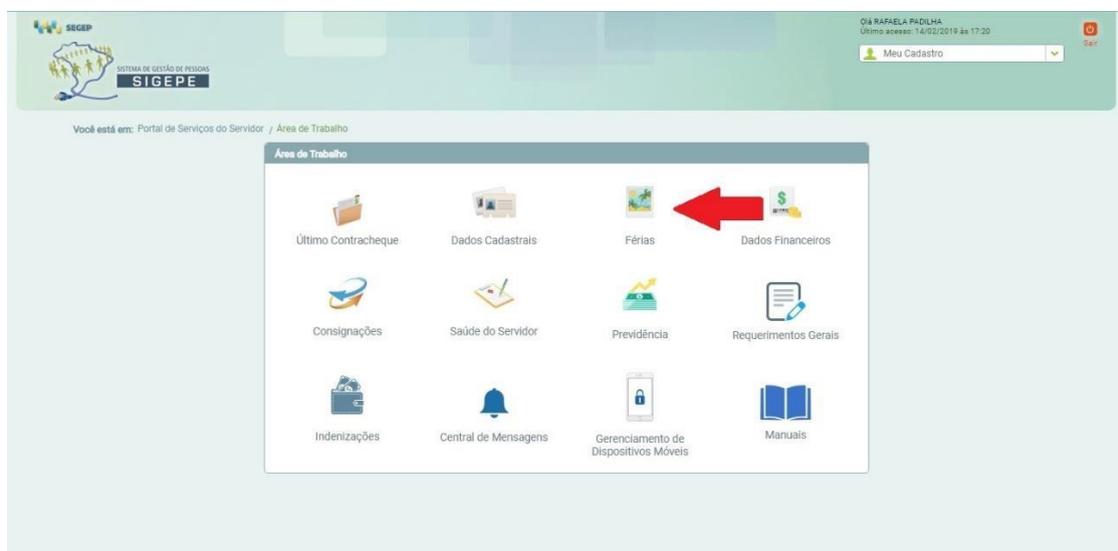
Programação e Alteração de férias no SIGEPE pelo servidor

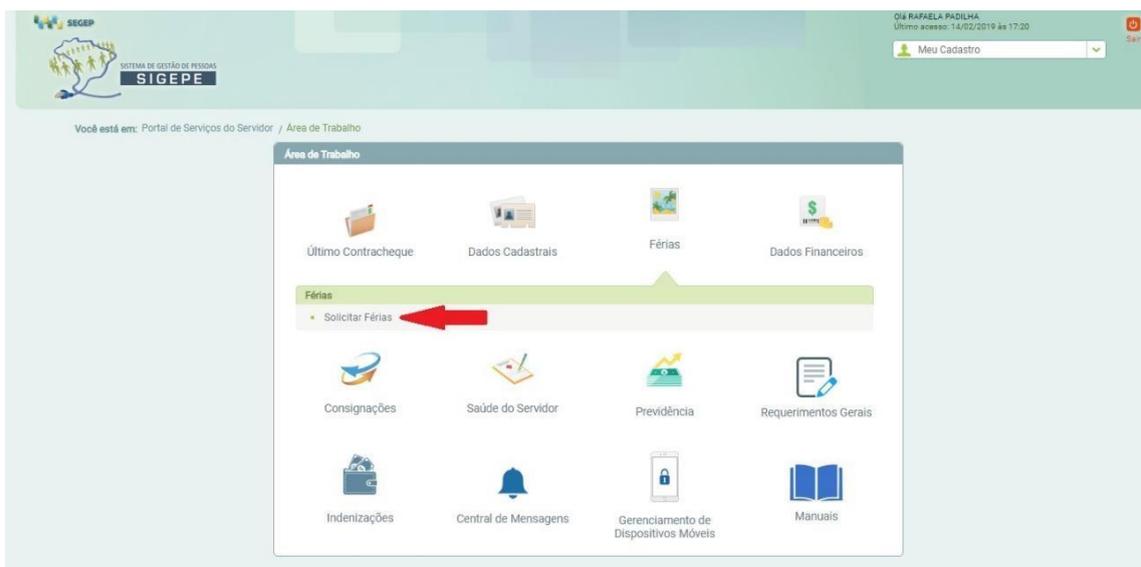
Importante: antes de realizar a programação e alteração de férias os servidores devem fazer a leitura da Instrução Normativa nº 01, de 1º de março de 2019, disponível na [página do IFRS](#).

Programação de Férias

Para programar ou alterar as férias, o servidor deverá acessar o SIGEPE Servidor e Pensionista (www.servidor.gov.br) e clicar na opção “Férias”, e posteriormente na opção “Solicitar Férias”

Obs.: em caso de dúvidas quanto ao acesso ao SIGEPE, verifique os [Manuais de Acesso ao SIGAC](#).





Você está em: Portal de Serviços do Servidor / Área de Trabalho

Área de Trabalho

Último Contracheque | Dados Cadastrais | Férias | Dados Financeiros

Férias

Solicitar Férias

Consignações | Saúde do Servidor | Previdência | Requerimentos Gerais

Indenizações | Central de Mensagens | Gerenciamento de Dispositivos Móveis | Manuais

Olá RAFAELA PADILHA
Último acesso: 14/02/2019 às 17:20
Meu Cadastro

Após o procedimento anterior, na próxima tela, constará todos os exercícios de férias. Para solicitar a **programação de férias** clique na linha pertinente ao exercício de férias não solicitado, que constam como “**Não Cadastradas**”. No exemplo abaixo, agendaremos as férias do exercício 2020.

Solicitar Férias

Selecione o exercício a ser programado ou consultado

Exercício	Período Permitido	Programação	Situação Férias	Situação da Última Solicitação
2017	01/01/2017 a 31/12/2018		Encerradas	Alterada no SIAPE
2018	01/01/2018 a 31/12/2019		Programadas	Não Solicitada
2019	01/01/2019 a 31/12/2020		Programadas	Solicitada
2020	01/01/2020 a 31/12/2021		Não Cadastradas	Não Solicitada

Na tela abaixo, consta uma série de informações pertinentes à programação de férias do exercício. Ressaltamos a importância de o servidor ler atentamente todas as informações.

Solicitar Férias

Antes de programar suas férias, verifique se existe em seu órgão alguma norma que discipline o usufruto de férias, como por exemplo, quantidade mínima de dias por período. Com isso você estará evitando possíveis transtornos, inclusive para a sua chefia imediata.

Exercício: 2020 | Total de Dias: 30 | Período de Programação: 01/01/2020 a 31/12/2021 | Mês/Ano Pgto: 01/03/2019

Não há registro de férias no Sistema SIAPE

Sua Solicitação de Férias (Apenas as parcelas programadas ou em aberto)

Parcela	Data Início Férias	Dias	Data Fim Férias	Adiant. Salarial		Adiant. 13°	Situação da Parcela
				Opção	Desconto		
1	<input type="text"/>	<input type="text"/>		Não	0	<input type="checkbox"/>	
2	<input type="text"/>	<input type="text"/>		Não	0	<input type="checkbox"/>	
3	<input type="text"/>	<input type="text"/>		Não	0	<input type="checkbox"/>	

Escolher outro Exercício | Fazer Solicitação

Preencha o espaço pertinente ao item “**Data Início Férias**”, escolhendo a data de início da primeira parcela. Logo em seguida, no espaço “**Dias**”, insira a quantidade de dias parcela. O sistema irá inserir automaticamente o espaço reservado a “**Data Fim Férias**”.

Após o preenchimento, clique em “**Fazer Solicitação**”.

Vejamos um exemplo para servidor com direito a 30 (trinta) dias de férias:

Parcela	Data Início Férias	Dias	Data Fim Férias	Adiant. Salarial		Adiant. 13º	Situação da Parcela
				Opção	Desconto		
1	07/01/2020	10	16/01/2020	Não	0	<input type="checkbox"/>	
2	21/07/2020	20	09/08/2020	Não	0	<input type="checkbox"/>	
3				Não	0	<input type="checkbox"/>	

Escolher outro Exercício Fazer Solicitação

Adiant. Salarial: Corresponde a antecipação de 70% da remuneração proporcional aos dias de férias usufruídos. O lançamento será processado na folha de pagamento que antecede ao usufruto e sempre será descontado, em única parcela, na folha de pagamento subsequente ao desfrute. Tal adiantamento poderá ser solicitado em qualquer parcela, ainda que já tenha sido solicitado anteriormente.

Adiant. 13º: O servidor poderá solicitar o adiantamento da Gratificação Natalina quando as férias foram agendadas anteriormente ao mês de junho de cada ano. Nessas hipóteses, será processado o valor correspondente a 50% do 13º salário (gratificação natalina) na folha de pagamento anterior ao usufruto da parcela. Considerando que o servidor não solicite, a parcela será processada, incondicionalmente, na folha de pagamento de junho. Tal adiantamento poderá ser solicitado apenas em uma parcela das férias relativas ao exercício de férias.

Adicional de 1/3 férias: Sempre será pago integralmente quando da utilização do primeiro período de férias.

Posteriormente ao preenchimento, clique na opção “Fazer Solicitação”. O sistema mostrará a próxima tela em que o servidor efetivará a “Confirmação” de sua solicitação. O servidor deverá clicar em “Sim” para prosseguir com a marcação de suas férias.

Solicitar Férias

Antes de programar suas férias, verifique se existe em seu órgão alguma norma que discipline o usufruto de férias, como por exemplo, quantidade mínima de dias por período. Com isso você estará evitando possíveis transtornos, inclusive para a sua chefia imediata.

Exercício	Total de Dias	Período de Programação	Mês/Ano Pgto
2020	30	01/01/2020 a 31/12/2021	01/03/2019

Não há registro de férias no Sistema SIAPE

Sua Solicitação de Férias (Apenas as parcelas programadas ou em aberto)

Parcela	Data Início Férias	Dias	Data Fim Férias	Adiant. Salarial		Adiant. 13º	Situação da Parcela
				Opção	Desconto		
1	07/01/2020	10	16/01/2020	Não	0	<input type="checkbox"/>	
2	21/07/2020	20	09/08/2020	Não	0	<input type="checkbox"/>	
3				Não	0	<input type="checkbox"/>	

Escolher outro Exercício Fazer Solicitação

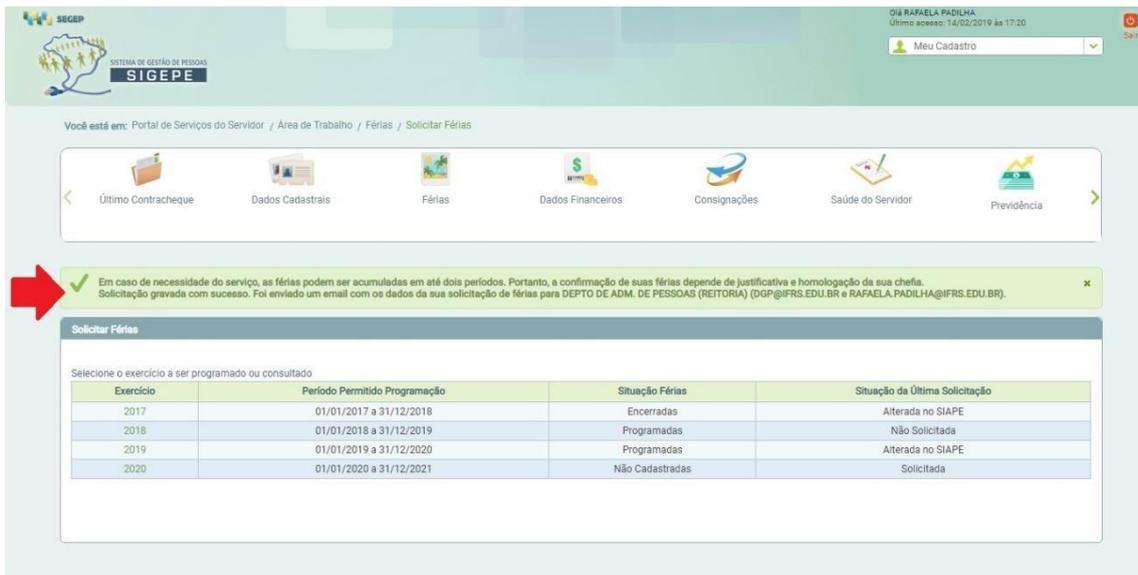
Confirmação

Confirma a solicitação / alteração de férias?

Sim Não

Caso o servidor clique em **“Sim”**, a próxima tela será exibida. O SIGEPE irá indicar o setor que receberá a mensagem de e-mail para autorização das férias em comento. Caso haja qualquer inconsistência no e-mail da UORG cadastrado ou na lotação/exercício do solicitante, entre em contato com a Unidade de Gestão de Pessoas do Câmpus para verificação.

Posteriormente, caberá a chefia imediata realizar a homologação ou recusa das férias através do aplicativo SIGEPE Gestor.



Você está em: Portal de Serviços do Servidor / Área de Trabalho / Férias / Solicitar Férias

Último Contracheque | Dados Cadastrais | Férias | Dados Financeiros | Consignações | Saúde do Servidor | Previdência

Em caso de necessidade do serviço, as férias podem ser acumuladas em até dois períodos. Portanto, a confirmação de suas férias depende de justificativa e homologação da sua chefia. Solicitação gravada com sucesso. Foi enviado um email com os dados da sua solicitação de férias para DEPTO DE ADM. DE PESSOAS (REITORIA) (DGP@IFRS.EDU.BR e RAFAELA.PADILHA@IFRS.EDU.BR).

Solicitar Férias

Selecione o exercício a ser programado ou consultado

Exercício	Período Permitted Programming	Situação Férias	Situação da Última Solicitação
2017	01/01/2017 a 31/12/2018	Encerradas	Alterada no SIAPE
2018	01/01/2018 a 31/12/2019	Programadas	Não Solicitada
2019	01/01/2019 a 31/12/2020	Programadas	Alterada no SIAPE
2020	01/01/2020 a 31/12/2021	Não Cadastradas	Solicitada

IMPORTANTE: o servidor deve conferir no SIGEPE ou SIGEPE Mobile se as férias foram homologadas pela sua chefia, conforme imagem abaixo:



FINANCEIRO | CONSIGNAÇÃO | **FÉRIAS**

Não Autorizada 2020

1ª PARCELA: 22/09/2020 | 2ª PARCELA: --- | 3ª PARCELA: ---

Homologada 2019

1ª PARCELA: 24/06/2019 | 1ª PARCELA: 17/09/2019 | 2ª PARCELA: 21/10/2019 | 3ª PARCELA: 27/01/2020

2018

2017

Alteração de férias

Para alterar as férias cadastradas, clique na linha pertinente ao exercício de férias a ser alterado. No exemplo abaixo, vamos alterar as férias do exercício 2019.

Para efetuar a alteração, basta preencher o espaço correspondente a “Data Início Férias” e “Dias”. Posteriormente ao preenchimento, clique na opção “Fazer Solicitação”.

O servidor deverá clicar em “Sim” para proseguir com a alteração de suas férias. Posteriormente, caberá a chefia imediata realizar a homologação ou recusa das férias através do aplicativo SIGEPE Gestor.

Solicitar Férias

Antes de programar suas férias, verifique se existe em seu órgão alguma norma que discipline o usufruto de férias, como por exemplo, quantidade mínima de dias por período. Com isso você estará evitando possíveis transtornos, inclusive para a sua chefia imediata.

Exercício: 2019 Total de Dias: 30 Período de Programação: 01/01/2019 a 31/12/2020 Mês/Ano Pgto: 01/03/2019

Parcela	Data Início Férias	Dias	Data Fim Férias	Adiant. Salarial		Adiant. 13º	Situação da Parcela
				Opção	Desconto		
1	24/06/2019	05	28/06/2019	Não	-	Não	Programada
2	22/07/2019	12	02/08/2019	Não	-	Não	Programada
3	18/11/2019	13	30/11/2019	Não	-	Não	Programada

Situação das Férias: Programadas

Sua Solicitação de Férias (Apenas as parcelas programadas ou em aberto)

Parcela	Data Início Férias	Dias	Data Fim Férias	Adiant. Salarial		Adiant. 13º	Situação da Parcela
				Opção	Desconto		
1	25/03/2019 	05	29/03/2019	Não 	0 	<input type="checkbox"/>	Solicitada
2	22/07/2019 	12	02/08/2019	Não 	0 	<input type="checkbox"/>	Solicitada
3	04/02/2020 	13	16/02/2020	Não 	0 	<input type="checkbox"/>	Solicitada

Situação da Última Solicitação: Alterada no SIAPE